



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
IFSULDEMINAS - Campus Muzambinho
Estrada de Muzambinho, Km 35, Morro Preto, MUZAMBINHO / MG, CEP 37.890-000 - Fone: (35) 3571-5051

PORTARIA Nº1/2022/GAB-MUZ/MUZ/IFSULDEMINAS

3 de janeiro de 2022

A DIRETORA GERAL SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS MUZAMBINHO, nomeada pela Portaria nº 469, de 28/03/2019, publicada no DOU de 01/04/2019, seção 2, página 67, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Autorizar a **alteração de férias** de servidores deste Campus durante o exercício de 2022.

PUBLIQUE-SE

Documento assinado eletronicamente por:

- **Aracele Garcia de Oliveira Fassbinder**, DIRETOR GERAL - DIRETORSUB - MUZ - DDE-MUZ, em 03/01/2022 13:32:40.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 03/01/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsuldeminas.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 210141

Código de Autenticação: 3c6f1c8afd





Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
IFSULDEMINAS - Campus Muzambinho
Estrada de Muzambinho, Km 35, Morro Preto, MUZAMBINHO / MG, CEP 37.890-000 - Fone: (35) 3571-5051

PORTARIA Nº2/2022/GAB-MUZ/MUZ/IFSULDEMINAS

4 de janeiro de 2022

A DIRETORA GERAL SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS MUZAMBINHO, nomeada pela Portaria nº 469, de 28/03/2019, publicada no DOU de 01/04/2019, seção 2, página 67, no uso de suas atribuições legais, resolve:

I - Designar os servidores abaixo relacionados, como fiscais ref. ao 2º Aditivo do Contrato Nº 16/2020 - CAM TECNOLOGIA, PROCESSO ORIGINÁRIO: 23346.001017.2020-21, Pregão Eletrônico 31/2020 - EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SOFTWARE DE PABX VIRTUAL:

Fiscais Titulares:

- a. Rogério William Fernandes Barroso, SIAPE - 1791400;
- b. Geraldo Russo Filho, SIAPE - 2616406;

Fiscais Substitutos:

- c. Hugo Baldan Junior, SIAPE - 1668749;
- d. Roberto Cássio da Silva, SIAPE - 48086;

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura produzindo efeitos administrativos a partir de 01/01/2022 com validade até 31/12/2022.

PUBLIQUE-SE

Documento assinado eletronicamente por:

- **Aracele Garcia de Oliveira Fassbinder**, DIRETOR GERAL - DIRETORSUB - MUZ - DDE-MUZ, em 04/01/2022 06:01:38.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 03/01/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsuldeminas.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 210209
Código de Autenticação: 3be6957a84





Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
IFSULDEMINAS - Campus Muzambinho
Estrada de Muzambinho, Km 35, Morro Preto, MUZAMBINHO / MG, CEP 37.890-000 - Fone: (35) 3571-5051

PORTARIA Nº3/2022/GAB-MUZ/MUZ/IFSULDEMINAS

4 de janeiro de 2022

A DIRETORA GERAL SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS MUZAMBINHO, nomeada pela Portaria nº 469, de 28/03/2019, publicada no DOU de 01/04/2019, seção 2, página 67, no uso de suas atribuições legais, resolve:

I - Designar os servidores abaixo relacionados para exercerem a função de **Gestores de Compras do Campus Muzambinho**, no sistema Compras Governamentais, com o intuito de autorizar a Adesão de Atas de Registro de Preços (Carona) solicitadas para o Campus Muzambinho:

- a. Luiz Fernando de Oliveira, SIAPE - 1624742 - Assistente em Administração;
- b. Renato Marcos Sandi Silva, SIAPE - 1188568 - Auxiliar de Agropecuária;
- c. Lucas Deleon Ramírio, SIAPE - 2962744 - Téc. em Segurança do Trabalho;
- d. Daniel Hananias Cabral de Oliveira, SIAPE - 1879399 - Auxiliar em Administração;

II - Esta portaria entra em vigor a partir da presente data com validade para o ano de 2022.

PUBLIQUE-SE

Documento assinado eletronicamente por:

- **Aracele Garcia de Oliveira Fassbinder**, DIRETOR GERAL - DIRETORSUB - MUZ - DDE-MUZ, em 04/01/2022 10:58:45.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 04/01/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsuldeminas.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 210428
Código de Autenticação: 5bf71fbe07





Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
IFSULDEMINAS - Campus Muzambinho
Estrada de Muzambinho, Km 35, Morro Preto, MUZAMBINHO / MG, CEP 37.890-000 - Fone: (35) 3571-5051

PORTARIA Nº4/2022/GAB-MUZ/MUZ/IFSULDEMINAS

4 de janeiro de 2022

A DIRETORA GERAL SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS MUZAMBINHO, nomeada pela Portaria nº 469, de 28/03/2019, publicada no DOU de 01/04/2019, seção 2, página 67, no uso de suas atribuições legais, resolve:

I -Designar os seguintes servidores abaixo determinados para no âmbito deste IFSULDEMINAS - Campus Muzambinho, desempenharem as seguintes funções na modalidade de licitação Pregão, a saber:

1ª Equipe:

- a. Lucas Deleon Ramirio, SIAPE - 2962744, Pregoeiro;
- b. Daniel Hananias Cabral de Oliveira, SIAPE - 1879399, Equipe de Apoio;
- c. Luiz Fernando de Oliveira, SIAPE - 1624742, Equipe de Apoio;
- d. Renato Marcos Sandi Silva, SIAPE - 1188568, Equipe de Apoio;

2ª Equipe:

- e. Luiz Fernando de Oliveira, SIAPE - 1624742, Pregoeiro;
- f. Daniel Hananias Cabral de Oliveira, SIAPE - 1879399, Equipe de Apoio;
- g. Lucas Deleon Ramirio, SIAPE - 2962744, Equipe de Apoio;
- h. Renato Marcos Sandi Silva, SIAPE - 1188568, Equipe de Apoio;

II - Esta portaria entra em vigor a partir da presente data com validade para o ano de 2022.

PUBLIQUE-SE

Documento assinado eletronicamente por:

- **Aracele Garcia de Oliveira Fassbinder**, DIRETOR GERAL - DIRETORSUB - MUZ - DDE-MUZ, em 04/01/2022 14:54:57.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 04/01/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsulde Minas.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 210425
Código de Autenticação: 201c7b7286





Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
IFSULDEMINAS - Campus Muzambinho
Estrada de Muzambinho, Km 35, Morro Preto, MUZAMBINHO / MG, CEP 37.890-000 - Fone: (35) 3571-5051

PORTARIA Nº5/2022/GAB-MUZ/MUZ/IFSULDEMINAS

5 de janeiro de 2022

A DIRETORA GERAL SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS MUZAMBINHO, nomeada pela Portaria nº 469, de 28/03/2019, publicada no DOU de 01/04/2019, seção 2, página 67, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Autorizar o servidor Prof. Dr. **RENATO APARECIDO DE SOUZA**, SIAPE - 1613742, Diretor Geral do IFSULDEMINAS – Campus Muzambinho, Professor EBTT, Carteira de Habilitação nº 00996313030, Cat."B", a dirigir todos os veículos oficiais, com exceção dos ônibus e caminhões, dentro e fora das dependências desta Instituição, na ausência dos servidores ocupantes do cargo de motorista, durante o exercício de 2022.

PUBLIQUE-SE

Documento assinado eletronicamente por:

- **Aracele Garcia de Oliveira Fassbinder**, DIRETOR GERAL - DIRETORSUB - MUZ - DDE-MUZ, em 05/01/2022 14:24:43.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 05/01/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsuldeminas.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 210783

Código de Autenticação: dcf49fb067



Documento eletrônico gerado pelo SUAP (<https://suap.ifsuldeminas.edu.br>)
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
IFSULDEMINAS - Campus Muzambinho
Estrada de Muzambinho, Km 35, Morro Preto, MUZAMBINHO / MG, CEP 37.890-000 - Fone: (35) 3571-5051

PORTARIA Nº6/2022/GAB-MUZ/MUZ/IFSULDEMINAS

5 de janeiro de 2022

A DIRETORA GERAL SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS MUZAMBINHO, nomeada pela Portaria nº 469, de 28/03/2019, publicada no DOU de 01/04/2019, seção 2, página 67, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Autorizar a servidora **SIMONE VILLAS FERREIRA**, SIAPE - 1496288, Professora EBTT, Carteira de Habilitação nº 02802784001, Cat."B", a dirigir todos os veículos oficiais, com exceção dos ônibus e caminhões, dentro e fora das dependências desta Instituição, na ausência dos servidores ocupantes do cargo de motorista, durante o exercício de 2022.

PUBLIQUE-SE

Documento assinado eletronicamente por:

- **Aracele Garcia de Oliveira Fassbinder**, DIRETOR GERAL - DIRETORSUB - MUZ - DDE-MUZ, em 05/01/2022 14:24:59.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 05/01/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsuldeminas.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 210777

Código de Autenticação: 818d153327



Documento eletrônico gerado pelo SUAP (<https://suap.ifsuldeminas.edu.br>)
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
IFSULDEMINAS - Campus Muzambinho
Estrada de Muzambinho, Km 35, Morro Preto, MUZAMBINHO / MG, CEP 37.890-000 - Fone: (35) 3571-5051

PORTARIA Nº7/2022/GAB-MUZ/MUZ/IFSULDEMINAS

5 de janeiro de 2022

A DIRETORA GERAL SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS MUZAMBINHO, nomeada pela Portaria nº 469, de 28/03/2019, publicada no DOU de 01/04/2019, seção 2, página 67, no uso de suas atribuições legais, resolve:

I - Considerações Iniciais:

a) Considerando que o zelo com arquivos documentais é medida inerente ao bom funcionamento da máquina pública e, portanto, pode e deve ser levado a termo, em respeito ao princípio Constitucional da eficiência administrativa; e considerando o que dispõe a Lei nº 8.159/91, especialmente quanto ao dever do Poder Público na gestão documental e na proteção a documentos de arquivos, como instrumento de apoio à administração, à cultura, ao desenvolvimento científico e como elementos de prova e informação;

b) A Direção do IFSULDEMINAS – Campus Muzambinho, no uso das suas prerrogativas legais, estabelece e cria uma Comissão do Setor de Diárias e Passagens, destinada a realizar o manejo, organização e sistematização da Massa Documental Acumulada do Setor de Diárias e Passagens, coloquialmente denominada “arquivo morto”.

II - Do Objeto:

A Comissão terá como finalidade precípua o manejo, organização e sistematização da MDA- Setor de Diárias e Passagens, através do trabalho de análise, leitura, alocação e realocação, catalogação, acondicionamento e quaisquer medidas similares, bem como outras que se façam necessárias para que mencionados documentos sejam adequadamente organizados e preservados.

III - Da Equipe e suas atribuições:

Da Coordenação Geral dos Trabalhos e suas atribuições:

a) Os trabalhos serão coordenados pelos responsáveis do Setor de Diárias e Passagens , Pedro Lucio dos Reis Riboli, SIAPE - 1424269 e Zenilda Martins Labanca, SIAPE - 1214210;

b) A coordenação terá como atribuições:

b.1) Dirigir, organizar e documentar o fluxo dos trabalhos;

b.2) Identificar necessidades e dificuldades, propondo soluções técnicas e operacionais;

b.3) Realizar o planilhamento e o cronograma das atividades, mantendo diálogo com os demais colaboradores, em busca de sincronia e sinergia na consecução das tarefas;

b.4) Atuar como intermediador entre os diversos setores do Campus e a Direção-Geral, no que disser respeito ao aqui tratado;

b.5) Manter a Direção-Geral do Campus a par do andamento dos trabalhos, ao final elaborando relatório, o qual deverá, dentre outras informações, conter um mapa/ relatório atualizado do Setor de Diárias e Passagens;

b.6) Analisar os blocos documentais relacionados com seu setor, identificando documentos que, de fato, pertencem aos setores, bem como separando aqueles não reconhecidos, reportando para a Assessoria imediata da Coordenação Geral, a fim de que esta tome as providências cabíveis para o reposicionamento dos documentos não reconhecidos;

b.7) Realizar leitura da documentação correspondente ao respectivo setor, organizando cronologicamente, tematicamente ou por outro critério especificado pela Coordenação;

b.8) Elaborar relatório informatizado (planilha ou o que o valha) da documentação, mediante padrão previamente informado pela Coordenação; e

b.9) Organizar, por meio de apoio da Coordenação Geral, o transporte do bloco documental para o local de destino do mesmo.

IV - Esta portaria entra em vigor a partir da presente data com validade até a conclusão dos trabalhos.

PUBLIQUE-SE

Documento assinado eletronicamente por:

- **Aracele Garcia de Oliveira Fassbinder**, DIRETOR GERAL - DIRETORSUB - MUZ - DDE-MUZ, em 05/01/2022 14:52:33.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 05/01/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsuldeminas.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 210790

Código de Autenticação: 2329bdf5a1





Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
IFSULDEMINAS - Campus Muzambinho
Estrada de Muzambinho, Km 35, Morro Preto, MUZAMBINHO / MG, CEP 37.890-000 - Fone: (35) 3571-5051

PORTARIA Nº8/2022/GAB-MUZ/MUZ/IFSULDEMINAS

6 de janeiro de 2022

A DIRETORA GERAL SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS MUZAMBINHO, nomeada pela Portaria nº 469, de 28/03/2019, publicada no DOU de 01/04/2019, seção 2, página 67, no uso de suas atribuições legais, resolve:

I - Considerações Iniciais:

a) Considerando que o zelo com arquivos documentais é medida inerente ao bom funcionamento da máquina pública e, portanto, pode e deve ser levado a termo, em respeito ao princípio Constitucional da eficiência administrativa; e considerando o que dispõe a Lei nº 8.159/91, especialmente quanto ao dever do Poder Público na gestão documental e na proteção a documentos de arquivos, como instrumento de apoio à administração, à cultura, ao desenvolvimento científico e como elementos de prova e informação;

b) A Direção do IFSULDEMINAS – Campus Muzambinho, no uso das suas prerrogativas legais, estabelece e cria uma Comissão do Setor de Acompanhamento de Ingressos, Carreiras e Egressos, destinada a realizar o manejo, organização e sistematização da Massa Documental Acumulada do Setor de Acompanhamento de Ingressos, Carreiras e Egressos, coloquialmente denominada “arquivo morto”.

II - Do Objeto:

A Comissão terá como finalidade precípua o manejo, organização e sistematização da MDA- Setor de Acompanhamento de Ingressos, Carreiras e Egressos, através do trabalho de análise, leitura, alocação e realocação, catalogação, acondicionamento e quaisquer medidas similares, bem como outras que se façam necessárias para que mencionados documentos sejam adequadamente organizados e preservados.

III - Da Equipe e suas atribuições:

Da Coordenação Geral dos Trabalhos e suas atribuições:

a) Os trabalhos serão coordenados pelo responsável do Setor de Acompanhamento de Ingressos, Carreiras e Egressos, Carlos Esaú dos Santos, SIAPE - 54015;

b) A coordenação terá como atribuições:

b.1) Dirigir, organizar e documentar o fluxo dos trabalhos;

b.2) Identificar necessidades e dificuldades, propondo soluções técnicas e operacionais;

b.3) Realizar o planejamento e o cronograma das atividades, mantendo diálogo com os demais colaboradores, em busca de sincronia e sinergia na consecução das tarefas;

b.4) Atuar como intermediador entre os diversos setores do Campus e a Direção-Geral, no que disser respeito ao aqui tratado;

b.5) Manter a Direção-Geral do Campus a par do andamento dos trabalhos, ao final elaborando relatório, o qual deverá, dentre outras informações, conter um mapa/ relatório atualizado do Setor de Acompanhamento de

Ingressos, Carreiras e Egressos;

b.6) Analisar os blocos documentais relacionados com seu setor, identificando documentos que, de fato, pertencem aos setores, bem como separando aqueles não reconhecidos, reportando para a Assessoria imediata da Coordenação Geral, a fim de que esta tome as providências cabíveis para o reposicionamento dos documentos não reconhecidos;

b.7) Realizar leitura da documentação correspondente ao respectivo setor, organizando cronologicamente, tematicamente ou por outro critério especificado pela Coordenação;

b.8) Elaborar relatório informatizado (planilha ou o que o valha) da documentação, mediante padrão previamente informado pela Coordenação; e

b.9) Organizar, por meio de apoio da Coordenação Geral, o transporte do bloco documental para o local de destino do mesmo.

IV - Tornar sem efeito a PORTARIA Nº197/2021/GAB-MUZ/MUZ/IFSULDEMINAS.

V - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura produzindo efeitos administrativos a partir de 23/12/2021 com validade até a conclusão dos trabalhos.

PUBLIQUE-SE

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Aracele Garcia de Oliveira Fassbinder**, DIRETOR GERAL - DIRETORSUB - MUZ - DDE-MUZ, em 06/01/2022 08:37:23.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 05/01/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsuldeminas.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 210811

Código de Autenticação: e36f811e6f





Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
IFSULDEMINAS - Campus Muzambinho
Estrada de Muzambinho, Km 35, Morro Preto, MUZAMBINHO / MG, CEP 37.890-000 - Fone: (35) 3571-5051

PORTARIA Nº9/2022/GAB-MUZ/MUZ/IFSULDEMINAS

6 de janeiro de 2022

A DIRETORA GERAL SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS MUZAMBINHO, nomeada pela Portaria nº 469, de 28/03/2019, publicada no DOU de 01/04/2019, seção 2, página 67, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Autorizar o servidor **GENTIL LUIZ MIGUEL FILHO**, SIAPE - 1439656, Técnico em Agropecuária, Carteira de Habilitação nº 01758078431, Cat. "AB", a dirigir os veículos oficiais, GMF 0926, JFO 1327, LHE 2438, LZS 7712, GUN 1148, JFP 4994, DBS 0065, dentro e fora das dependências desta Instituição, na ausência dos servidores ocupantes do cargo de motorista, durante o exercício de 2022.

PUBLIQUE-SE

Documento assinado eletronicamente por:

- **Aracele Garcia de Oliveira Fassbinder**, DIRETOR GERAL - DIRETORSUB - MUZ - DDE-MUZ, em 06/01/2022 14:56:55.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 06/01/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsuldeminas.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 210949
Código de Autenticação: 16ba100206



Documento eletrônico gerado pelo SUAP (<https://suap.ifsuldeminas.edu.br>)
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
IFSULDEMINAS - Campus Muzambinho
Estrada de Muzambinho, Km 35, Morro Preto, MUZAMBINHO / MG, CEP 37.890-000 - Fone: (35) 3571-5051

PORTARIA Nº10/2022/GAB-MUZ/MUZ/IFSULDEMINAS

12 de janeiro de 2022

A DIRETORA GERAL SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS MUZAMBINHO, nomeada pela Portaria nº 469, de 28/03/2019, publicada no DOU de 01/04/2019, seção 2, página 67, no uso de suas atribuições legais, resolve:

I - Considerações Iniciais:

a) Considerando que o zelo com arquivos documentais é medida inerente ao bom funcionamento da máquina pública e, portanto, pode e deve ser levado a termo, em respeito ao princípio Constitucional da eficiência administrativa; e considerando o que dispõe a Lei nº 8.159/91, especialmente quanto ao dever do Poder Público na gestão documental e na proteção a documentos de arquivos, como instrumento de apoio à administração, à cultura, ao desenvolvimento científico e como elementos de prova e informação;

b) A Direção do IFSULDEMINAS – Campus Muzambinho, no uso das suas prerrogativas legais, estabelece e cria uma Comissão da Coordenadoria Geral de Extensão, destinada a realizar o manejo, organização e sistematização da Massa Documental Acumulada do Setor de Extensão, coloquialmente denominada “arquivo morto”.

II - Do Objeto:

A Comissão terá como finalidade precípua o manejo, organização e sistematização da MDA- Setor de Extensão, através do trabalho de análise, leitura, alocação e realocação, catalogação, acondicionamento e quaisquer medidas similares, bem como outras que se façam necessárias para que mencionados documentos sejam adequadamente organizados e preservados.

III - Da Equipe e suas atribuições:

Da Coordenação Geral dos Trabalhos e suas atribuições:

a) Os trabalhos serão coordenados pelos responsáveis do Setor de Extensão, Daniel Chiaradia Oliveira, SIAPE - 1262973 e Tania Gonçalves Bueno da Silva, SIAPE - 1603655;

b) A coordenação terá como atribuições:

b.1) Dirigir, organizar e documentar o fluxo dos trabalhos;

b.2) Identificar necessidades e dificuldades, propondo soluções técnicas e operacionais;

b.3) Realizar o planejamento e o cronograma das atividades, mantendo diálogo com os demais colaboradores, em busca de sincronia e sinergia na consecução das tarefas;

b.4) Atuar como intermediador entre os diversos setores do Campus e a Direção-Geral, no que disser respeito ao aqui tratado;

b.5) Manter a Direção-Geral do Campus a par do andamento dos trabalhos, ao final elaborando relatório, o qual deverá, dentre outras informações, conter um mapa/ relatório atualizado do Setor de Extensão;

b.6) Analisar os blocos documentais relacionados com seu setor, identificando documentos que, de fato, pertencem aos setores, bem como separando aqueles não reconhecidos, reportando para a Assessoria imediata da Coordenação Geral, a fim de que esta tome as providências cabíveis para o reposicionamento dos documentos não reconhecidos;

b.7) Realizar leitura da documentação correspondente ao respectivo setor, organizando cronologicamente, tematicamente ou por outro critério especificado pela Coordenação;

b.8) Elaborar relatório informatizado (planilha ou o que o valha) da documentação, mediante padrão previamente informado pela Coordenação; e

b.9) Organizar, por meio de apoio da Coordenação Geral, o transporte do bloco documental para o local de destino do mesmo.

IV - Esta portaria entra em vigor a partir da presente data com validade até a conclusão dos trabalhos.

PUBLIQUE-SE

Documento assinado eletronicamente por:

- **Aracele Garcia de Oliveira Fassbinder**, DIRETOR GERAL - DIRETORSUB - MUZ - DDE-MUZ, em 12/01/2022 14:12:52.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 10/01/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsuldeminas.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 211663

Código de Autenticação: d00eb32d44



Documento eletrônico gerado pelo SUAP (<https://suap.ifsuldeminas.edu.br>)
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
IFSULDEMINAS - Campus Muzambinho
Estrada de Muzambinho, Km 35, Morro Preto, MUZAMBINHO / MG, CEP 37.890-000 - Fone: (35) 3571-5051

PORTARIA Nº11/2022/GAB-MUZ/MUZ/IFSULDEMINAS

12 de janeiro de 2022

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS MUZAMBINHO, nomeado pela Portaria nº 1.309, de 10/08/2018, publicada no DOU de 15/08/2018, seção 2, página 18, e no uso de suas atribuições legais, resolve:

I - Designar os servidores abaixo relacionados, todos em exercício neste Campus, para constituírem a **COMISSÃO DE ELABORAÇÃO DO EDITAL PARA CONCESSÃO ONEROSA DE USO DE ESPAÇO FÍSICO DESTINADO À EXPLORAÇÃO COMERCIAL DA CANTINA NA SEDE DO CAMPUS MUZAMBINHO E UNIDADES CeCAES**:

- a. Luiz Fernando de Oliveira, SIAPE - 1624742;
- b. Hugo Baldan Junior, SIAPE - 1668749;
- c. Zélia Dias de Souza, SIAPE - 1788342;
- d. Tathiana Damito Baldini Pallos, SIAPE -1439473;
- e. Clélia Mara Tardelli, SIAPE - 1919850;
- f. Elisângela Silva, SIAPE - 1668690;
- g. Elba Sharon Dias, SIAPE - 1999688;

II - A presente portaria entra em vigor a partir da presente data com validade até 31/12/2022.

PUBLIQUE-SE

Documento assinado eletronicamente por:

- **Aracele Garcia de Oliveira Fassbinder**, DIRETOR GERAL - DIRETORSUB - MUZ - DDE-MUZ, em 12/01/2022 15:52:20.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 12/01/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsuldeminas.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 212007
Código de Autenticação: cd0f1da80f





Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
IFSULDEMINAS - Campus Muzambinho
Estrada de Muzambinho, Km 35, Morro Preto, MUZAMBINHO / MG, CEP 37.890-000 - Fone: (35) 3571-5051

PORTARIA Nº12/2022/GAB-MUZ/MUZ/IFSULDEMINAS

19 de janeiro de 2022

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS MUZAMBINHO, nomeado pela Portaria nº 1.309, de 10/08/2018, publicada no D.O.U de 15/08/2018, seção 2, página 18, e no uso de suas atribuições legais, resolve:

I - Designar os servidores abaixo listados para constituírem a Comissão para procederem ao procedimento disciplinar - sindicância investigativa - conforme estabelecido na Resolução 64/2019 do IFSULDEMINAS, instrumentalizado pela Lei nº 8.112/1990, pela Portaria CGU nº 335/2006 :

Suellen Cristina Calicio Ferrari Tavora - Reitoria

Luciano Olinto Alves - IFSULDEMINAS - Campus Machado

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, produzindo efeitos administrativos a partir da presente data com validade para o transcurso do Processo SUAP 23343.001321.2021-89.

PUBLIQUE-SE

Documento assinado eletronicamente por:

- Renato Aparecido de Souza, DIRETOR GERAL - CD2 - MUZ, em 19/01/2022 13:14:45.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 19/01/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsuldeminas.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 213380

Código de Autenticação: 6f4acd1478





Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
IFSULDEMINAS - Campus Muzambinho
Estrada de Muzambinho, Km 35, Morro Preto, MUZAMBINHO / MG, CEP 37.890-000 - Fone: (35) 3571-5051

PORTARIA Nº13/2022/GAB-MUZ/MUZ/IFSULDEMINAS

20 de janeiro de 2022

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS MUZAMBINHO-MG, nomeado pela Portaria no 1.309, de 10/08/2018, publicada no DOU de 15/08/2018, seção 2, página 18, e no uso de suas atribuições legais, resolve:

I - Designar o servidor Rodrigo Cesar Evangelista, Prof. EBTT, SIAPE - 2768606, como fiscal do Contrato nº 01/2022 - SALES CONTABILIDADE LTDA, Processo nº 23346.002451.2021-17, Modalidade DISPENSA DE LICITAÇÃO - 32/2021, Prestação de Serviços Contábeis para a Empresa JR " ACAM JR".

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura produzindo efeitos administrativos a partir de 14/01/2022 com validade até 14/01/2023.

PUBLIQUE-SE

Documento assinado eletronicamente por:

- Renato Aparecido de Souza, DIRETOR GERAL - CD2 - MUZ, em 20/01/2022 13:24:59.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 20/01/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsuldeminas.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 213556

Código de Autenticação: c148e83e4d





Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
IFSULDEMINAS - Campus Muzambinho
Estrada de Muzambinho, Km 35, Morro Preto, MUZAMBINHO / MG, CEP 37.890-000 - Fone: (35) 3571-5051

PORTARIA Nº14/2022/GAB-MUZ/MUZ/IFSULDEMINAS

20 de janeiro de 2022

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS MUZAMBINHO, nomeado pela Portaria no 1.309, de 10/08/2018, publicada no DOU de 15/08/2018, seção 2, página 18, e no uso de suas atribuições legais, resolve:

I - Designar os servidores abaixo como fiscal técnico, fiscal técnico substituto, , respectivamente, para acompanhamento e fiscalização do Termo Aditivo nº 03 ao Contrato nº 08/2020 - MTEC ENERGIA EIRELI-EPP, Processo no 23346.000504.2020-76, Modalidade: Carona nº 01/2020 - Aquisição de Usinas Fotovoltaicas, cujo objeto: Projeto Básico e do Projeto Executivo, com fornecimento de materiais e equipamentos, construção, montagem e colocação em operação, a realização de testes, a pré-operação e todas as demais operações necessárias e suficientes para a entrega final do objeto, em módulos de Geradores de Energia Solar Fotovoltaicos em pleno funcionamento, conforme anteprojeto e demais documentos componentes do correspondente processo, destinados a atender ao IFSULDEMINAS - Campus Muzambinho:

- a. **Fiscal Técnico Titular**: Pedro Henrique Mendonça dos Santos, SIAPE - 199420 - Servidor lotado na Reitoria do IFSULDEMINAS;
- b. **Fiscal Técnico Substituto**: Gregório Barroso de Oliveira Prósperi, SIAPE - 1730832 - Servidor lotado no Campus Muzambinho do IFSULDEMINAS;

II - São competências dos Fiscais, dentre as previstas na Lei nº 8.666/93 e suas alterações:

- a. Manter cópia do termo contratual e de seus eventuais aditivos, juntamente com outros documentos que possam dirimir dúvidas acerca das obrigações contratuais;
- b. Conferir os dados das faturas e compatibilizar com os serviços prestados antes de atestá-las encaminhando para pagamento;
- c. Anotar todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, informando ao superior imediato, todas aquelas que dependem de decisão, com vistas à regularização das faltas ou defeitos observados junto à Pró-Reitoria de Administração e a Direção de Administração e Planejamento do Campus;
- d. Realizar constantes reavaliações do objeto contratado, propondo medidas com vistas à redução dos gastos, bem como aquelas que visem melhor racionalização dos serviços inclusive quanto à real necessidade de manutenção do Contrato, informando a Pró-Reitoria de Administração e a Direção de Administração e Planejamento do Campus em documento formal escrito;
- e. Manter permanente vigilância sobre as obrigações da Contratada, previstas em contrato, bem como as demais disposições da Lei nº 8.666/93, que disciplina a matéria;
- f. Zelar pelo prazo de vigência do contrato;
- g. Acompanhar a entrega de vales-transporte e refeições aos empregados da contratada;
- h. Solicitar imediatamente a substituição de mão de obra faltante ou ausente;
- i. É vedado aos fiscais de contrato exercer poder de mando sobre os empregados da empresa contratada, agir com personalidade, realizar compensações e condescendências (alteração na forma de prestação de serviço precedida de negociação de folgas, faltas, etc..), esses assuntos serão tratados entre empregado e preposto e/ou

contratada;

j. Ler atentamente o contrato e fiscalizar todas as obrigações da contratada principalmente quanto à execução do contrato;

III - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, produzindo efeitos administrativos a partir de 29/11/2021 com validade até 31/03/2022.

PUBLIQUE-SE

Documento assinado eletronicamente por:

- **Renato Aparecido de Souza, DIRETOR GERAL - CD2 - MUZ**, em 20/01/2022 13:27:35.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 20/01/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsuldeminas.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 213571

Código de Autenticação: f9dd03dbd0



Documento eletrônico gerado pelo SUAP (<https://suap.ifsuldeminas.edu.br>)
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
IFSULDEMINAS - Campus Muzambinho
Estrada de Muzambinho, Km 35, Morro Preto, MUZAMBINHO / MG, CEP 37.890-000 - Fone: (35) 3571-5051

PORTARIA Nº15/2022/GAB-MUZ/MUZ/IFSULDEMINAS

20 de janeiro de 2022

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS MUZAMBINHO, nomeado pela Portaria nº 1.309, de 10/08/2018, publicada no D.O.U de 15/08/2018, seção 2, página 18, e no uso de suas atribuições legais, resolve:

I - Designar os servidores abaixo relacionados, todos em exercício neste Campus, para constituírem a Comissão de Análise e Avaliação dos Documentos Comprobatórios das Ações Afirmativas do Campus Muzambinho nos Processos Seletivos do ano de 2022:

- a. João Paulo Marques, SIAPE - 1942441;
- b. Vânia Cristina Silva, SIAPE - 2817745;
- c. Michele Placedino Andrade Botelho, SIAPE - 2264378 ;
- d. Danilo Anderson de Castro, SIAPE - 1963646;
- e. Giovanna Maria Abrantes Carvas, SIAPE - 2211377;
- f. Iandara Matos Gonçalves Trevisan, SIAPE - 2181145;
- g. Juliano Gustavo Vieira Strabelli, SIAPE - 3159157;
- h. Clélia Mara Tardelli, SIAPE -1919850;
- i. Mirian Araujo Gonçalves, SIAPE - 2056455;

II - Esta portaria entra em vigor a partir da presente data, com validade para o ano de 2022.

PUBLIQUE-SE

Documento assinado eletronicamente por:

- Renato Aparecido de Souza, DIRETOR GERAL - CD2 - MUZ, em 20/01/2022 13:28:20.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 20/01/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsulde Minas.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 213578

Código de Autenticação: 1727c44163





Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
IFSULDEMINAS - Campus Muzambinho
Estrada de Muzambinho, Km 35, Morro Preto, MUZAMBINHO / MG, CEP 37.890-000 - Fone: (35) 3571-5051

PORTARIA Nº16/2022/GAB-MUZ/MUZ/IFSULDEMINAS

20 de janeiro de 2022

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS MUZAMBINHO, nomeado pela Portaria nº 1.309, de 10/08/2018, publicada no DOU de 15/08/2018, seção 2, página 18, e no uso de suas atribuições legais, resolve:

I - Designar os servidores abaixo relacionados, como fiscais do Contrato nº 08/2021 - COOPAM, Inexigibilidade nº 04/2021, Processo nº 23346.000845.2021-22, Comercialização dos Produtos Excedentes Agrícolas e Industriais, decorrentes do Processo Ensino - Aprendizagem, produzidos no IFSULDEMINAS – Campus Muzambinho – Serviços Técnicos, Tecnológicos e de Alimentação ofertados pela Instituição:

Fiscal Titular

a. Rubens Marcelo de Castro, Técnico em Agropecuária, SIAPE - 1674869;

Fiscal Substituto

b - Marcelo Antônio Morais, Técnico em Agropecuária, SIAPE- 2519627;

II - Revogar a PORTARIA Nº 118/2021/GAB-MUZ/MUZ/IFSULDEMINAS;

III - Esta portaria entra em vigor a partir da presente data com validade até 20/06/2022.

PUBLIQUE-SE

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Renato Aparecido de Souza, DIRETOR GERAL - CD2 - MUZ**, em 20/01/2022 14:25:39.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 20/01/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsuldeminas.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 213671

Código de Autenticação: 56f5c3da8c





Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
IFSULDEMINAS - Campus Muzambinho
Estrada de Muzambinho, Km 35, Morro Preto, MUZAMBINHO / MG, CEP 37.890-000 - Fone: (35) 3571-5051

PORTARIA Nº17/2022/GAB-MUZ/MUZ/IFSULDEMINAS

21 de janeiro de 2022

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS MUZAMBINHO, nomeado pela Portaria nº 1.309, de 10/08/2018, publicada no DOU de 15/08/2018, seção 2, página 18, e no uso de suas atribuições legais, resolve:

Autorizar o servidor **Lucas Goulart da Silva**, SIAPE - 1140202, Assistente em Administração, Carteira de Habilitação nº 04890777950, Cat. "B", a dirigir os veículos oficiais Spin - GMF 8055 e GMF 8057, dentro e fora das dependências desta Instituição, na ausência dos servidores ocupantes do cargo de motorista, durante o exercício de 2022.

PUBLIQUE-SE

Documento assinado eletronicamente por:

- **Renato Aparecido de Souza**, DIRETOR GERAL - CD2 - MUZ, em 21/01/2022 09:23:30.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 21/01/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsuldeminas.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 213839

Código de Autenticação: fccd8b0829





Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
IFSULDEMINAS - Campus Muzambinho
Estrada de Muzambinho, Km 35, Morro Preto, MUZAMBINHO / MG, CEP 37.890-000 - Fone: (35) 3571-5051

PORTARIA Nº18/2022/GAB-MUZ/MUZ/IFSULDEMINAS

21 de janeiro de 2022

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS MUZAMBINHO, nomeado pela Portaria nº 1.309, de 10/08/2018, publicada no D.O.U de 15/08/2018, seção 2, página 18, e no uso de suas atribuições legais, resolve:

I - Designar os servidores, abaixo relacionados, todos em exercício neste Campus, como fiscais cujo objeto é Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços continuados de reprografia, na modalidade de franquia e excedente, incluindo impressão, digitalização, e reprodução (cópia). Modalidade Pregão 47/2020 (SRP), Contrato: 04/2021 (RELCOPY), 1º Termo Aditivo, Processo: 23346.001607.2020-53:

Fiscais Técnicos:

- a. Rogério William Fernandes Barroso, SIAPE - 1791400;
- b. Lucienne da Silva Granato, SIAPE - 1747306;

Fiscais Administrativos:

- c. Isabela Cristina Passos, SIAPE - 2379327;
- d. Zenilda Martins Labanca, SIAPE - 1214210;

II - Esta portaria entra em vigor a partir da presente data, com validade até 21/01/2023.

PUBLIQUE-SE

Documento assinado eletronicamente por:

- Renato Aparecido de Souza, DIRETOR GERAL - CD2 - MUZ, em 21/01/2022 11:05:57.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 21/01/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsuldeminas.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 213899
Código de Autenticação: fda2a1d492





Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
IFSULDEMINAS - Campus Muzambinho
Estrada de Muzambinho, Km 35, Morro Preto, MUZAMBINHO / MG, CEP 37.890-000 - Fone: (35) 3571-5051

PORTARIA Nº19/2022/GAB-MUZ/MUZ/IFSULDEMINAS

21 de janeiro de 2022

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS MUZAMBINHO, nomeado pela Portaria nº 1.309, de 10/08/2018, publicada no D.O.U de 15/08/2018, seção 2, página 18, e no uso de suas atribuições legais, resolve:

I - Designar os servidores e contratados abaixo relacionados, todos em exercício neste Campus, para constituírem a Equipe Multidisciplinar do Curso de Licenciatura em Pedagogia - EaD - Campus Muzambinho:

Coordenadora do Curso:

a. Maria Aparecida Lúcio Mendes, SIAPE - 1871881;

Membros Efetivos:

b. Cristiane Fortes Gris Baldan, SIAPE - 1663225;

c. Aracele Garcia de Oliveira Fassbinder, SIAPE - 1566251;

d. Luciana de Abreu Nascimento, SIAPE - 2172838;

e. Juliano Gustavo Vieira Strabeli, SIAPE - 3159157;

f. Rogério William Fernandes Barroso, SIAPE - 1791400;

g. Hugo Baldan Junior, SIAPE - 1668749;

h. Nathália Luiz de Freitas, SIAPE - 1825426;

i. Fernando Célio Dias, SIAPE - 1025781;

Membros Contratados:

j. Renata Sebastiana dos Santos, Professora Mediadora/Tutora;

k. Aline Claudino de Castro, Professora Mediadora/Tutora;

l. Patricia Aparecida Salomão Ferreira, Administradora da Plataforma;

m. Sonia Maria Dias, Designer Instrucional;

II - Esta portaria entra em vigor a partir da presente data com validade até 21/01/2024.

PUBLIQUE-SE

Documento assinado eletronicamente por:

- **Renato Aparecido de Souza, DIRETOR GERAL - CD2 - MUZ**, em 21/01/2022 11:09:13.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 21/01/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsuldeminas.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 213872

Código de Autenticação: 1375283aed



Documento eletrônico gerado pelo SUAP (<https://suap.ifsuldeminas.edu.br>)
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
IFSULDEMINAS - Campus Muzambinho
Estrada de Muzambinho, Km 35, Morro Preto, MUZAMBINHO / MG, CEP 37.890-000 - Fone: (35) 3571-5051

PORTARIA Nº20/2022/GAB-MUZ/MUZ/IFSULDEMINAS

21 de janeiro de 2022

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS MUZAMBINHO, nomeado pela Portaria nº 1.309, de 10/08/2018, publicada no D.O.U de 15/08/2018, seção 2, página 18, e no uso de suas atribuições legais, resolve:

I - Designar os servidores, abaixo relacionados, como fiscais do Contrato nº 15/2021, Pregão Eletrônico nº 03/2020 - Campus Passos, Processo 23346.002224.2021-83, cujo objeto é a contratação de empresa especializada no fornecimento de licenças de software (Creative Cloud) para atender a demanda do Campus Muzambinho do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais-Campus Muzambinho:

Fiscal:

a. Claudio Vieira da Silva, SIAPE - 3086448 - Programador Visual;

Suplente:

b. Fernando Celio Dias, SIAPE -1025781 - Técnico em Audiovisual;

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura produzindo efeitos administrativos a partir de 15/01/2022 com validade até 06/01/2023.

PUBLIQUE-SE

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Renato Aparecido de Souza, DIRETOR GERAL - CD2 - MUZ**, em 21/01/2022 15:51:53.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 21/01/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsuldeminas.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 213979
Código de Autenticação: d0411c48fc

